

## TOTVS S.A.

Companhia Aberta CNPJ/ME nº 53.11 3.791/0001-22 NIRE 35.300.153.171

#### **COMUNICADO AO MERCADO**

### Esclarecimentos sobre notícia veiculada na mídia

A TOTVS S.A. (B3: TOTS3; "TOTVS"; ou "Companhia"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, em 11/01/2021, questionamento apresentado pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") por meio do Ofício nº 6/2021/CVM/SEP/GEA-2 (cópia em anexo), com relação à notícia veiculada no jornal O Estado de São Paulo em 09/01/2021, intitulada "Totvs e Locaweb disputam empresa de marketing digital".

A tal respeito, a Companhia esclarece que, no curso regular de suas atividades, constantemente avalia e discute potenciais aquisições, parcerias e outras oportunidades de negócios, de forma geral, a fim de dar cumprimento ao seu plano estratégico, e que, nesse sentido, está atualmente analisando a potencial aquisição da RD Gestão e Sistemas S/A. Nada obstante, a Companhia destaca que, até o momento, não foi firmado qualquer documento vinculante relativo à concretização da transação, não havendo garantias sobre os possíveis desdobramentos acerca do tema. Finalmente, e com base nos fatos acima destacados, a Companhia confirma seu entendimento de que a existência de eventuais conversas e/ou negociações preliminares não constituem fato relevante e de que os investidores não devem basear suas decisões de investimento em tal informação.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados acerca de desenvolvimentos relevantes relacionados ao tema, de acordo com os termos da legislação aplicável.

São Paulo, 11 de janeiro de 2021.

#### Gilsomar Maia Sebastião

Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores

# Departamento de Relações com Investidores

Tel.: (+55 11) 2099-7773/7097/7089/7105 E-mail: ri@totvs.com | website: http://ri.totvs.com/



#### **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro,  $111/2-5^{\circ}$  e 23-34 $^{\circ}$  Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP - CEP: 01333-010 - Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 - Bl. A - Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF - CEP: 70712-900 - Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

Ofício nº 6/2021/CVM/SEP/GEA-2

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2021.

Ao Senhor, GILSOMAR MAIA SEBASTIÃO Diretor de Relações com Investidores da **TOTVS S.A.** 

Telefone: (11) 2099-7773 E-mail: ri@totvs.com.br

C/C: emissores@b3.com.br; ana.pereira@b3.com.br; carolina.almeida@b3.com.br

# Assunto: Solicitação de esclarecimentos sobre notícia veiculada na mídia

Senhor Diretor,

1. Reportamo-nos à notícia veiculada no jornal O Estado de São Paulo em 11/01/2021, intitulada "Totvs e Locaweb disputam empresa de marketing digital", com o seguinte teor:

## Totvs e Locaweb disputam empresa de marketing digital

Companhias de tecnologia estão perto de fazer a oferta final pela startup RD Station, de Florianópolis; negócio pode chegar a R\$ 1 bi

As empresas de tecnologia Totvs e Locaweb estão na disputa final para a aquisição da RD Station, startup com sede em Florianópolis (SC), líder do segmento de marketing digital, área que tem crescido a passos largos no Brasil, apurou o 'Estadão. A empresa é controlada por um dos maiores fundos globais focados em tecnologia, o americano Ri- verwood, que nos últimos anos tem se mostrado ativo no Brasil. Segundo estimativas, o negócio poderá envolver desembolso de R\$ 1 bilhão.

A RD Station, ex-Resultados Digitais, tem um porte classificado como médio - fatura cerca de R\$ 150 milhões por ano, mas sua expansão anual seria da ordem de 50%, crescimento que tem chamado atenção de outras empresas, exatamente em um momento em que o mundo digital ganha ainda mais escala por conta do isolamento social necessário na pandemia. O Morgan Stanley é o assessor financeiro contratado para coordenar o

processo de venda, apurou o Estadão.

Segundo fontes próximas à transação, que falaram em condição de anonimato, o negócio atraiu bastante procura e agora está na fase final do processo de venda. Nesse passo, Totvs, que no ano passado saiu de um processo competitivo frustrado para a compra da Linx, e Locaweb, que desde que abriu seu capital em 2020 tem sido agressiva em aquisições, farão, agora, a oferta final. Quem levar a RD, ao fim, deverá fazer uma oferta de ações na bolsa brasileira para buscar recursos junto ao mercado para financiar a operação, apurou o Estadão.

Tanto para a Totvs quanto para a Locaweb, a transação significará a entrada em um novo segmento, com potencial para alavancar os negócios.

A Locaweb, desde sua oferta inicial de ações (IPO, na sigla em inglês) em fevereiro do ano passado, já fez cinco aquisições. Seu valor de mercado subiu 4,5 vezes em 2020, abrindo um bom espaço para nova oferta de ações para financiar a compra, caso saia vitoriosa.

Já a Totvs, que no passado perdeu a Linx para a Stone em um processo que fez barulho no mercado, pode dar, com a aquisição, um passo importante em sua estratégia de crescimento e diversificação. Na B3, a Totvs possui um valor de mercado de R\$ 15 bilhões, e a Locaweb, de R\$ 10 bilhões.

O movimento ocorre em um momento em que as empresas de tecnologia ganharam muito destaque no mercado, por conta da pandemia e da mudança acelerada do consumo, que tem sido cada vez mais digital.

Segundo o relatório mais recente da consultoria PwC, sobre transações de fusões e aquisições no mercado brasileiro, entre janeiro e novembro do ano passado foram registradas 349 operações envolvendo empresas do setor de Tecnologia da Informação (TI), que responderam por cerca de 40% do volume total.

Criada em 2011, a startup de Santa Catarina nasceu com o propósito de oferecer soluções de automação de marketing di- gital para pequenas e médias empresas. De lá para cá, a empresa ganhou porte e possui mais de 25 mil clientes em cerca de 20 países, 700 funcionários, alçando a posição de líder desse mercado no Brasil.

O último aporte recebido pela RD foi em 2019, liderado pela Riverwood Capital, no valor de R\$ 200 milhões. Foi o mais alto valor recebido até então por uma empresa latino-americana no segmento chamado de SaaS, o software-as-a-service. Na época, a RD já tinha outros cinco investidores: TPG Growth, DGF Investimentos, Redpoint eventures, Astella Investimentos, Endeavor Catalyst. Uma das estratégias era expandir a RD para outros países emergentes, além do Brasil.

A Riverwood já é velha conhecida entre as startups brasileiras. Ela já investiu, por exemplo, na 99, o primeiro unicórnio brasileiro, e também conta na sua carteira, além da RD, com a empresa de gestão na nuvem Omie e a startup de ecommerce VTEX.

Procurados, a RD Station, Riverwood, Morgan Stanley, Totvs e Locaweb não comentaram.

- 2. A propósito, requeremos a manifestação de V.Sª sobre a veracidade das informações prestadas na notícia e, caso afirmativo, solicitamos esclarecimentos adicionais a respeito do assunto, bem como informar os motivos pelos quais entendeu não se tratar o assunto de Fato Relevante, nos termos da Instrução CVM nº 358/02.
- 3. Nos termos do parágrafo único do artigo 6º da Instrução CVM nº 358/02, é dever dos acionistas controladores ou administradores da companhia aberta, diretamente ou através do Diretor de Relações com Investidores, divulgar

imediatamente o ato ou fato relevante pendente de divulgação, na hipótese de a <u>informação escapar ao controle ou se ocorrer oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários</u> de emissão da companhia aberta ou a eles referenciados. Assim sendo, em havendo o vazamento da informação relevante (sua divulgação por meio de um veículo de imprensa, por exemplo), o Fato Relevante tem de ser divulgado, independentemente do fato de a informação ser ou não originária de manifestações de representantes da Companhia.

- 4. Tal manifestação deverá incluir cópia deste Ofício e ser encaminhada ao Sistema IPE, categoria "Comunicado ao Mercado", tipo "Esclarecimentos sobre questionamentos da CVM/B3". O atendimento à presente solicitação de manifestação por meio de Comunicado ao Mercado não exime a eventual apuração de responsabilidade pela não divulgação tempestiva de Fato Relevante, nos termos da Instrução CVM nº 358/02.
- 5. Ressaltamos que, nos termos do artigo 3º da Instrução CVM nº 358/02, cumpre ao Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à CVM e, se for o caso, à bolsa de valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação.
- 6. Lembramos ainda da obrigação disposta no parágrafo único do artigo 4º da Instrução CVM nº 358/02, de inquirir os administradores e acionistas controladores da Companhia, bem como todas as demais pessoas com acesso a atos ou fatos relevantes, com o objetivo de averiguar se estas têm conhecimento de informações que devam ser divulgadas ao mercado com o objetivo de averiguar se estes teriam conhecimento de informações que deveriam ser divulgadas ao mercado.
- 7. De ordem da Superintendência de Relações com Empresas, alertamos que caberá a esta autoridade administrativa, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso II, do art. 9º, da Lei nº 6.385/76, e no art. 7º, combinado com o art. 8º, da Instrução CVM nº 608/19, determinar a aplicação de multa cominatória, sem prejuízo de outras sanções administrativas, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), pelo não cumprimento das exigências formuladas, **até o dia 12 de janeiro de 2021**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Rocha Lopes**, **Gerente**, em 11/01/2021, às 16:25, com fundamento no art.  $6^{\circ}$ , §  $1^{\circ}$ , do Decreto  $n^{\circ}$  8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.cvm.gov.br/conferir\_autenticidade">https://sei.cvm.gov.br/conferir\_autenticidade</a>, informando o código verificador **1174218** e o código CRC **A41C32BF**.

This document's authenticity can be verified by accessing <a href="https://sei.cvm.gov.br/conferir\_autenticidade">https://sei.cvm.gov.br/conferir\_autenticidade</a>, and typing the "Código Verificador" **1174218** and the "Código CRC" **A41C32BF**.

Documento SEI nº 1174218